



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

EMENDA Nº - CE
(ao PL nº 2.331, de 2022, e ao PL nº 1.994, de 2023)

A emenda substitutiva apresentada aos Projetos de Lei nº 2.331, de 2022, e nº 1.994, de 2023, passa a contar com o seguinte art. 13, renumerando-se os seguintes:

Art. 13. As obras cinematográficas ou videofonográficas publicitárias veiculadas nos serviços de vídeos sob demanda, de plataformas de compartilhamento de conteúdos audiovisuais e de televisão por protocolo de internet a usuários baseados no Brasil estarão sujeitas às obrigações definidas nos arts. 28, 32, 33, 35 e 36 da Medida Provisória 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

Parágrafo único. A Condecine devida pelas obras previstas no *caput* deste artigo terá os mesmos valores que os aplicados para o segmento de mercado de serviços de radiodifusão de sons e imagens.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende acrescentar novo mandamento ao substitutivo, estendendo as obrigações de registro de título, de Certificado de Produto Brasileiro, e de pagamento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE) para as obras publicitárias cinematográficas ou videofonográficas que forem veiculadas nos serviços de vídeos sob demanda, de plataformas de compartilhamento de conteúdos audiovisuais e de televisão por protocolo de internet a usuários baseados no Brasil.

Nesse sentido, propõe a isonomia de tratamento da veiculação de peças publicitárias nesses serviços com os demais segmentos de mercado que disponibilizam conteúdo audiovisual, como a radiodifusão, as TVs por assinatura e o cinema, entre outros.

Brasília:
Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
31)3303-6446

Florianópolis:
Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Cent
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7868192848>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Sala da Comissão,

Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Brasília:
Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
(61)3303-6446

E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7868192848>

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

